

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Franca

Mantenedora da Escola de Educação Especial João Maria Vianney
CEBAS - Certificado de Assistência Social nº 235874.0027853/2020
CNES - Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde nº 2035901
CNPJ. nº 45.316.338/0001-95 Inscrição estadual: isenta

**PLANO DE TRABALHO – SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE E CENTRO
ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO – CER II****1.º ADITAMENTO AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 62/2022****I. DADOS CADASTRAIS**

1.1 IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE/EXECUTOR		
NOME: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE FRANCA		
CNPJ: 45.316.338/0001-95		LOGRADOURO: Avenida Dom Pedro I
Nº.: 1871	BAIRRO: Jd. Drº António Petrágliã	DATA DE EMISSÃO DO CNPJ: 24/01/1970
MUNICÍPIO: FRANCA		CEP: 14.409-170
DDD: (16)	TELEFONE (S): 3712-9700	
E-MAIL: apae@apae Franca.org.br / servicosocial@apae Franca.org.br		SITE: www.apae Franca.org.br
Banco: do Brasil Conta corrente: 501.251-1		Agência: 6520-X Praça de Pagamento: Franca/SP

1.2 IDENTIFICAÇÃO DO DIRIGENTE		
NOME: Paulo Henrique Ferreira		CPF Nº: 129.387.608-92
RG Nº.: 23.100.274-9	ÓRGÃO EXPEDIDOR: SSP/SP	CARGO OU FUNÇÃO: Presidente
Rua Rio Solimões, nº 1163 – Residencial Amazonas		
E-mail: presidente@apae Franca.org.br		



II. DESCRIÇÃO DO PROJETO

a) Título do projeto

Aquisição de material de custeio utilizado na prestação de serviços de assistência à saúde e de atendimento no Centro Especializado de Reabilitação – CER – II – Referente a emenda parlamentar dos Deputados Federais Márcio Alvino e Major Olímpio (in memoriam).

b) Identificação do objeto

Aquisição de materiais de custeio utilizados nos Serviços de Assistência à Saúde e no Centro Especializado em Reabilitação, destinados as pessoas com deficiência intelectual e múltipla, em complementação as disponibilidades do município de Franca.

c) Justificativa da proposição

A APAE é uma entidade beneficente de assistência social, que atua na habilitação e reabilitação da Pessoa com deficiência, bem como na Defesa e Garantia de Direitos de seu público alvo. Em janeiro de 2022 completou 52 anos de oferta de serviços para a pessoa com deficiência de Franca e região, considerando que pertence a 13ª RRAS.

É referência regional no atendimento a pessoa com deficiência, sendo a única que oferta serviços na área da saúde, educação e assistência social. A cidade de Franca sedia a 14ª região administrativa do Estado de São Paulo e na área da saúde compõe a região denominada de Três Colinas que compreende os seguintes municípios: São José da Bela Vista, Restinga, Cristais Paulista, Itirapuã, Patrocínio Paulista, Pedregulho, Jeriquara Rifaina e Ribeirão Corrente.

A instituição tem como missão a promoção e a articulação de ações de defesa de direitos e prevenção, com oferta de orientações, prestação de serviços, apoio à família, direcionadas à melhoria da qualidade de vida da pessoa com deficiência e à construção



de uma sociedade justa e solidária. Busca de forma continuada a promoção da qualidade de vida das pessoas com deficiência, numa interface com as principais políticas públicas.

A APAE de Franca está cadastrada no CNES sob o nº 2035901, sendo instituição habilitada como Centro Especializado em Reabilitação - CER II e oferta também o Serviço de Assistência à Saúde. Conta com boa infraestrutura física e equipamentos para atender a pessoa com deficiência intelectual e física. Oferta atendimento especializado, com equipe multidisciplinar, destinado na íntegra aos usuários do SUS, visando a reabilitação clínica funcional, melhoria da qualidade de vida, ampliação das potencialidades laborais e independência nas atividades de vida diária, com foco na redução do impacto da deficiência na funcionalidade do indivíduo, contribuindo para sua inclusão social.

Na execução dos serviços de saúde, conta com parcerias e o co-financiamento público, bem como a suplementação através de emendas, que são de grande importância para a melhoria do trabalho ofertado, considerando que a saúde não tem reajustes anuais. O recurso será destinado para a aquisição de materiais de custeio (Prestação de serviço, materiais de custeio e despesas administrativas), necessários para a manutenção e execução dos Serviços de Assistência à Saúde e do Centro Especializado de Reabilitação – CER – II, destinado para até 900 usuários, nos termos do plano de aplicação apresentado.

III. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Meta	Aquisição de materiais de custeio (Prestação de serviço, materiais de custeio e despesas administrativas), necessários na execução dos Serviços de Assistência à Saúde, bem como no atendimento do Centro Especializado de Reabilitação – CER – II, destinado para uma média de 900 usuários, nos termos do plano de aplicação apresentado.
Etapa/ Fase	Na execução do Plano de Trabalho ora apresentado, será realizado cotação de preços dos materiais previstos; escolha do fornecedor que apresentar os melhores preços; emissão da ordem de compras; e prestação de contas.
	Contratação de serviços de terceiros;



Especificação	Promover a capacitação de equipe técnica e de apoio; Aquisição de material de consumo e acessórios para terapias de saúde; Recursos materiais para profissionais como EPIs; Recursos para manutenção, conservação e melhorias das instalações; Recursos para despesas administrativas.
Indicador Físico	Atendimento de até 900 pessoas com deficiência no Serviço do Centro Especializado em Reabilitação e Assistência a Saúde.
Duração	24 (vinte quatro meses) a partir da liberação do recurso.

IV. PLANO DE APLICAÇÃO

REPASSE DO RECURSO	R\$ 300.454,00
Gastos efetuados com custeio (Prestação de serviço, materiais de custeio e despesas administrativas)	R\$ 295.869,85
Saldo remanescente a gastar	R\$ 4.584,15

PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS	
5.17 Ferramentas	R\$ 595,50
5.19 Outros materiais de consumo	R\$ 3.988,65
Saldo remanescente a gastar	R\$ 4.584,15

Destacamos que a aplicação acima, consiste nas despesas de custeio, necessárias na manutenção dos serviços de saúde.

I. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins a prova junto ao (órgão público interessado), para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o tesouro ou qualquer órgão ou

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Franca

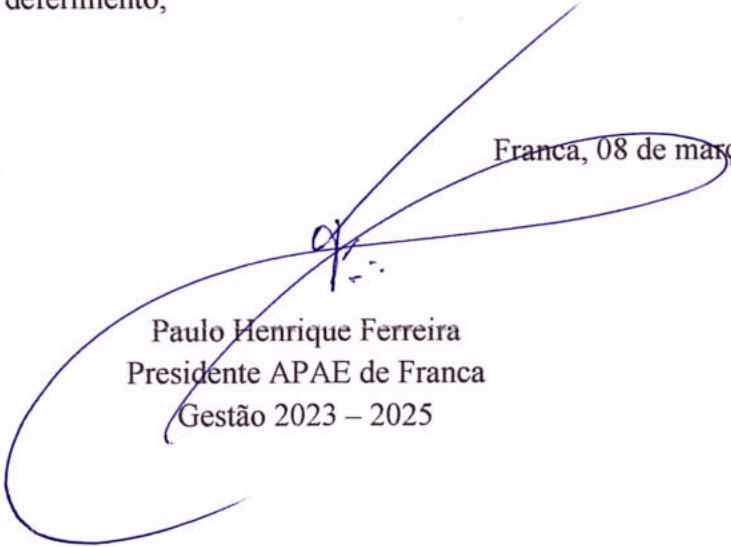
Mantenedora da Escola de Educação Especial João Maria Vianney
CEBAS - Certificado de Assistência Social nº 235874.0027853/2020
CNES - Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde nº 2035901
CNPJ. nº 45.316.338/0001-95 Inscrição estadual: isenta



entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste Plano de Trabalho.

Nestes termos, pede deferimento,

Franca, 08 de março de 2024.


Paulo Henrique Ferreira
Presidente APAE de Franca
Gestão 2023 – 2025